LEI Nº 4.207 DE 10/09/2007

"CRIA EMPREGOS PÚBLICOS PARA ATUAÇÃO EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Possibilitando a execução de ações governamentais na área de saúde pública ficam criados os empregos públicos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde para execução dos seguintes programas.

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

VAGAS	CARGOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS DE INVESTIDURA
02	MÉDICO CLINICO GERAL	R$ 5.880,00	40 HORAS SEMANAIS	Curso Superior em medicina e respectivo registro no Conselho Profissional
02	ENFERMEIRO	R$ 1.596,00	40 HORAS SEMANAIS	Curso Superior e respectivo registro no Conselho Profissional
02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 800,00	40 HORAS SEMANAIS	Curso técnico e respectivo registro no Conselho Profissional

PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSF

VAGAS	VAGAS/CARGOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS DE INVESTIDURA
01	01-ODONTÓLOGO	R$ 2.470,00	40 HORAS SEMANAIS	Curso Superior e respectivo registro no Conselho Profissional

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

VAGAS	CARGOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS DE INVESTIDURA
01	ODONTÓLOGO CIRURGIÃO	R$ 2.770,00	40 HORAS SEMANAIS	Curso Superior e respectivo registro no Conselho

VAGAS	CARGOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS DE INVESTIDURA
				Profissional
01	ODONTÓLOGO PERIODONTIA	R$ 2.770,00	40 HORAS SEMANAIS	Curso Superior e respectivo registro no Conselho Profissional
02	ODONTÓLOGO ENDODOTIA	R$2.770,00	40 HORAS SEMANAIS	Curso Superior e respectivo registro no Conselho Profissional
03	ODONTÓLOGO SUPORTE	R$ 1.380,00	20 HORAS SEMANAIS	Curso Superior e respectivo registro no Conselho Profissional
03	AUXILIAR DE ODONTÓLOGO	R$ 453,00	40 HORAS SEMANAIS	Nível Médio ou Equivalente

PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS

VAGAS	CARGOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS DE INVESTIDURA
24	AGENTE COMUNITÁRIO	R$ 393,00	40 HORAS SEMANAIS	Nível Médio ou Equivalente

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

VAGAS	CARGOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS DE INVESTIDURA
05	MOTORISTA SOCORRISTA	R$ 800,00	40 HORAS SEMANAIS	Nível Médio, carteira de habilitação nível D
05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 800,00	40 HORAS SEMANAIS	Nível Médio ou Equivalente

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

VAGAS	CARGOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS DE INVESTIDURA
01	MÉDICO PSIQUIATRA	R$ 1.550,00	10 HORAS SEMANAIS	Curso Superior em Medicina, especialização na área e registro de especialista junto ao respectivo Conselho Profissional
01	ENFERMEIRO	R$ 1.596,00	40 HORAS SEMANAIS	Curso Superior na área e respectivo registro no Conselho Profissional
01	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 1.596,00	40 HORAS SEMANAIS	Curso Superior na área e respectivo registro no Conselho Profissional
01	TÉCNICO TERAPEUTICO	R$ 1.596,00	40 HORAS SEMANAIS	Curso Superior na área de Terapia Ocupacional, Psicologia ou Serviço Social e respectivo

				registro no Conselho Profissional
01	TECNICO EM ENFERMAGEM	R$ 800,00	40 HORAS SEMANAIS	Nível médio com Curso Técnico na área e respectivo registro no Conselho Profissional
01	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	R$ 750,00	40 HORAS SEMANAIS	Nível Médio ou Equivalente
01	TÉCNICO EDUCACIONAL	R$ 622,00	40 HORAS SEMANAIS	Nível Médio Magistério
01	ARTESÃO	R$ 683,00	40 HORAS SEMANAIS	Nível Médio ou Equivalente
01	SERVENTE	R$ 393,00	40 HORAS SEMANAIS	Nível Fundamental

Parágrafo Único - Os empregos públicos criados pela presente Lei, serão regidos pela Lei Complementar Municipal nº 0015/2007, CLT e legislação correlata e sua remuneração não está vinculada aos salários previstos no quadro permanente de pessoal do Poder Público Municipal.

Art. 2º O provimento dos cargos criados pela presente Lei dar-se-á mediante a aprovação em hábil concurso público.

Art.3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis 3.924/2005, 3.610/2003, 3990/2006, 3.831/2005 e 3.433/2002.

Canoinhas/SC, 10 de setembro de 2007.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 10/09/2007.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração de Finanças

NÚMERO 027

RÚBRICA

ANEXO I
DAS ATRIBUIÇÕES

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

CARGO	*ATRIBUIÇÕES*
MÉDICO CLINICO GERAL	– Realizar consultas clínicas na área adstrita; Executar ações de assistência integral às crianças, adolescentes, adultos e idosos; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde e quando necessário no domicílio; Realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na atenção básica definidas na NOAS; Aliar a atuação clinica à prática da saúde coletiva; Fomentar criação de grupos de patologias específicas; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, garantindo à continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio do sistema de referência a contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar perante avaliação; Solicitar exames complementares; Atestar óbitos; Identificar os problemas e os fatores de risco aos quais a população adstrita está exposta; Participar junto à equipe na elaboração das ações para a promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação; Valorizar a relação médico-paciente e médico – família a fim de criar vínculo, afeto e respeito;Prestar assistência integral ao individuo sob sua responsabilidade; Conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, em relação aos fatores sociais, culturais, religiosos, econômicos, demográficas e epidemiológicos; Participar junto à equipe nos procedimentos de vigilância à saúde e vigilância epidemiológica; Discutir com a comunidade e com a equipe sobre o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais; Participar do processo de programação, planejamento das ações e organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, saúde mental, entre outros; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
ENFERMEIRO	– Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	Família; Realizar consulta de enfermagem; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, conforme competência profissional; Aliar a atuação clínica a pratica de saúde coletiva; Supervisionar e coordenar as ações para a capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem; Executar assistência integral às crianças, adolescentes, adultos e idosos; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e quando necessário em domicílio; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, saúde mental entre outros; Realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica definidas na NOAS; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	- Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; Realizar busca ativa dos casos, como tuberculose, hanseníase, e demais doenças de cunho epidemiológico; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamento na Unidade de Saúde da Família; Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e no domicílio, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, conforme competência profissional; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e as famílias de risco, conforme planejamento da Unidade de Saúde da Família; Zelar pela limpeza e ordem do material, equipamentos e da Unidade de Saúde, garantindo o controle de infecção; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSF

CARGO	ATRIBUIÇÕES
ODONTÓLOGO	- Realizar levantamento epidemiológico a fim de traçar o perfil de saúde bucal na população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 01/96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar tratamento

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	integral à população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Prescrever medicamentos e outras orientações conforme os diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência profissional; Executar as ações de assistência integral, aliado à atuação clínica à saúde coletiva, assistindo às famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações coletivas; Capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pela equipe de Saúde Bucal e executar outras tarefas afins; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

CARGO	ATRIBUIÇÕES
ODONTÓLOGO CIRURGIÃO	– Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar levantamento epidemiológico a fim de traçar o perfil de saúde bucal na população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 01/96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar tratamento integral à população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Prescrever medicamentos e outras orientações conforme os diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência profissional; Executar as ações de assistência integral, aliado à atuação clínica à saúde coletiva, assistindo às famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	ações coletivas; Capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações coletivas; Capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pela equipe de Saúde Bucal e executar outras tarefas afins; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
ODONTÓLOGO PERIODONTIA	- Prestar atendimento odontológico na área de periodontia; Prestar atendimento odontológico rotineiro, diagnosticando e tratando das afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal; Participar de campanhas preventivas; Manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização; Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função; Realizar procedimentos no tratamento de gengivas e tecidos de suporte; Identificar fatores de risco para as doenças relacionadas à periodontia; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
ODONTÓLOGO ENDODOTIA	- Prestar atendimento odontológico na área de endodontia; Prestar atendimento odontológico rotineiro, diagnosticando e tratando das afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal; Participar de campanhas preventivas; Manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização; Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função; Fazer diagnóstico dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; Realizar o tratamento de Canal; Realizar ações de promoção em saúde bucal; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
ODONTÓLOGO SUPORTE	- Realizar levantamento epidemiológico a fim de traçar o perfil de saúde bucal na população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 01/96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar tratamento integral à população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	primeiros cuidados nas urgências; Prescrever medicamentos e outras orientações conforme os diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência profissional; Executar as ações de assistência integral, aliado à atuação clínica à saúde coletiva, assistindo às famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações coletivas; Capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pela equipe de Saúde Bucal e executar outras tarefas afins; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
AUXILIAR DE ODONTÓLOGO	- Preparar os pacientes para as consultas; Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Participar de atividades de educação individual e coletiva em saúde bucal, como escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental, entre outros sob supervisão do odontólogo. - Preparar e organizar o instrumental e materiais necessários para o trabalho. - Instrumentar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos. - Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. - Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e a preservação do tratamento. - Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe em relação à saúde bucal. - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
AGENTE COMUNITÁRIO	- Realizar mapeamento de sua área; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar áreas de risco; Realizar ações e atividades no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; Estar sempre

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	bem informado e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Realizar por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, realizando encaminhamentos conforme situação apresentada; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando o desenvolvimento de ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade, que possam ser potencializados pela equipe; Traduzir para a Equipe a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Auxiliar a equipe na promoção e proteção da saúde; Notificar aos serviços de saúde as doenças que necessitam vigilância; Estimular a participação comunitária; Atuar no controle das doenças epidêmicas; Acompanhar as condições de saúde das crianças, gestantes, hipertensos, diabéticos, entre outros; Prestar orientações sobre cuidados com a higiene; Realizar orientações de saúde à população de maneira integral; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

CARGO	ATRIBUIÇÕES
MOTORISTA SOCORRISTA	– Conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário (transporte de pacientes);Possuir equilíbrio emocional e autocontrole, disposição para cumprir ações orientadas e capacidade de trabalhar em equipe; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Trabalhar junto à equipe no atendimento básico de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	- Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assisténcia de enfermagem; Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; Realizar manobras de extração manual de vítimas; Realizar procedimentos de primeiros socorros; Ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador; Realizar técnicas gerais de enfermagem de acordo com a competência profissional; Prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO PSIQUIATRA	- Avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico;Realizar observações clínica- psiquiátricas e elaborar laudo psiquiátrico correspondente, com diagnóstico, indicação terapêutica; Ministrar tratamento médico-psiquiátrico (de orientação, medicamentoso); Manter registro dos exames realizados para fins de diagnóstico; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; Assegurar a cada paciente psiquiátrico seu direito de usufruir dos melhores meios diagnósticos cientificamente reconhecidos e dos recursos profiláticos, terapêuticos e de reabilitação mais adequados para sua situação clínica; Garantir que o usuário receba tratamento digno e de respeito; Ser responsável pela indicação, aplicação e continuidade dos programas terapêuticos e reabilitadores em seu âmbito de competência; Proporcionar informações do prontuário ao cliente, desde que tal fato não cause dano a si próprio ou a outrem; Executar atividades de estudo, prevenção e tratamento dos modos psíquicos de adoecer ou da perda involuntária da faculdade normativa; Executar qualquer outra atividade que por

034
NÚMERO
RÚBRICA

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas.
ENFERMEIRO	- Realizar acolhimento e triagem; Realizar visitas domiciliares; Elaborar, planejar, executar e avaliar projetos; Supervisionar todas as atividades desenvolvidas pela equipe de enfermagem; Capacitar às equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental local e a nível regional de acordo com a necessidade; Atender as urgências psiquiátricas no serviço; Acompanhar os usuários que se encontra em tratamento psiquiátrico; Desenvolver a interdisciplinaridade na equipe, como forma de garantir atenção integral ao cliente; Realizar atendimento individual de orientação, como também grupos educativos; Organização das ações de enfermagem da unidade; Atendimento na área de enfermagem da clientela; Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; Realizar consulta de enfermagem; Realizar atendimento à família; Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas; Realizar atividades comunitárias em relação à saúde mental.
ASSISTENTE SOCIAL	- Realizar acolhimento e triagem; Desenvolver atividades inerentes à sua formação profissional na área social; Abordagem sócio-educativas às pessoas usuárias e em tratamento para álcool e outras drogas e seus familiares; Construir intervenções de forma individualizada e/ou com a equipe interdisciplinar, respeitando a realidade específica local e voltada para a inclusão social; Capacitar às equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental local e a nível regional; Realizar visitas domiciliares como forma de identificar a realidade de cada usuário do serviço; Realizar atendimento à família; Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas; Realizar atividades comunitárias em relação à saúde mental; Realizar preenchimento da APAC (Autorização para Procedimento de Alto Custo); Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; Realizar encaminhamentos.
TÉCNICO TERAPEUTICO	- Coordenar e realizar oficinas terapêuticas e atividades recreativas, grupos de auto-ajuda e avaliação na admissão no serviço de atendimento no CAPS para reabilitação psicosocial e reintegração ao trabalho; Avaliar os casos psiquiátricos, problemas comportamentais, casos pós-traumas e acidentes do trabalho junto com a equipe de trabalho; Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas; Analisar todos os aspectos da vida cotidiana de uma pessoa, ou seja, autocuidados, trabalho e lazer, bem como a gama de movimentos que se referem à complexidade das atividades e suas especificidades; Escolher a técnica a ser utilizada e sua indicação a qual deve ser observada conforme as necessidades, interesses, vocações do cliente e as exigências do modelo teórico ou da abordagem; Selecionar as atividades a serem realizadas, analisar e adaptar de forma individualizada para cada cliente visando um objetivo terapêutico definido; Avaliar o tipo de desempenho necessário para realizar a atividade prescrita dentro dos enfoques cognitiva, motor, afetivo e perceptivo; Realizar orientações conforme as atividades de vida diária, prática, trabalho e lazer; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; Realizar atendimento psicoterapêutico individual e em grupo; Realizar avaliação psicológica através de entrevistas, observação, testes e dinâmicas de grupo com vistas à prevenção e tratamento de problemas psiquiátricos; Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à Instituição; Triar e acolher todo usuário que buscar o serviço; Realizar grupos de apoio.
TECNICA EM ENFERMAGEM	- Acompanhar os usuários em atividades de oficinas, principalmente de medicação, higiene e cuidados pessoais; Realizar entrega de medicação, controle de

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	medicação por planilha, preenchimento de prontuário com informações medicamentosas; Realizar visita domiciliar; Acompanhar para atendimento na rede de atenção básica local, quando necessário; Participar de assembléias, eventos e reuniões técnico-administrativas; Realizar acolhimento e triagem; Realizar atendimento individual de orientação; Realizar grupos educativos; Manter atualizado o cadastramento dos usuários que utilizam medicamentos; Verificar sinais vitais; Trabalhar nas comunidades; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem.
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	- Digitação das APAC's (Autorização para Procedimentos de Alto Custo); Promover acolhimento; Realizar e manter atualizados o cadastramento dos usuários; Supervisionar a freqüência dos usuários; Ter conhecimento em informática, para manter atualizado o sistema de APAC; Responsabilizar-se pelas rotinas administrativas; Acompanhar e manter atualizada a equipe quanto às informações pertinentes ao serviço; Realizar atividades gerais administrativas da instituição. (telefone, preenchimento de requisições, controle orçamentário, compras, pedidos, entre outros); Organizar e manter organizado o arquivo e fichário do setor; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
TÉCNICO EDUCACIONAL	- Desenvolver atividades visando prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear na escola o desenvolvimento de potencialidades, a auto-realização e o exercício da cidadania consciente; Elaborar ações a fim de programar uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento dos usuários; Participar de pesquisas relacionadas à compreensão de processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais dos usuários; Promover encontros educacionais com os usuários; Acompanhamento dos usuários na educação, atividades de aprendizagem; Prestar continuidade nos trabalhos educacionais realizados com os usuários; Diagnosticar as dificuldades dos usuários dentro do sistema educacional e intervir de maneira que

CARGO	*ATRIBUIÇÕES*
	favoreça a aprendizagem; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
ARTESÃO	- Realizar acolhimento; Acompanhar e orientar os usuários nas atividades de oficinas; Trabalhar em equipe; Realizar atividades recreativas com os usuários; Incentivar os usuários a participar em grupo através dos trabalhos artesanais; Mostrar a capacidade em relação à criatividade; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; Promover a reintegração social dos pacientes; Proporcionar aos usuários momentos de aprendizagem e descontração.
SERVENTE	- Manter a área física sempre limpa e organizada; Seguir as orientações da área da enfermagem de acordo com as exigências da vigilância sanitária; Atender as solicitações dos técnicos de acordo com as necessidades do CAPS; Executar todos os trabalhos de limpeza; Remover lixos e detritos; Fazer as arrumações nos locais de trabalho; Executar limpeza e conservação dos móveis; Zelar pela guarda e conservação dos materiais utilizados; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.